



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunicação Interna N°. SEI-4/2024/CREMEC/DIR/DIREX/COADM/GEPES

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024

**De: Gestão de Pessoas**

**Para: Presidência**

**Assunto: Autorização para participação de curso sobre E-social**

Prezados,

Solicitamos autorização para participarmos de um curso que será realizado nos dias 08,09 e 10 de maio de 2024, de forma presencial em Fortaleza/Ce.

Ressaltamos que este curso é de extrema relevância para aprimorar nossos conhecimentos na área de eSocial e Segurança e Saúde no Trabalho (SST), sendo de grande importância a participação dos 2 servidores do setor, e acreditamos que os conhecimentos adquiridos serão de grande valia para as atividades desenvolvidas. Além disso não haverá custos com passagens aéreas, diárias ou outras despesas com viagens, já que o curso será em Fortaleza. Acrescentamos também que o andamento do setor não será prejudicado, pois nos dias em que o curso acontecerá, já teremos finalizados todas as questões relacionadas a folha de pagamento, impostos e etc.

A participação neste curso proporcionará um entendimento mais aprofundado das práticas relacionadas ao eSocial e SST, contribuindo para a melhoria dos processos internos e garantindo o cumprimento das normativas vigentes. Considerando que o setor de Recursos Humanos é constantemente afetado por mudanças significativas, o curso solicitado se torna essencial. Recentemente, houve alterações na forma de retenção e pagamento do FGTS, exclusão da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) e sua inclusão no e-social, além da implementação da plataforma de domicílio laboral digital e a exigência de declaração de etnia, entre outras mudanças. Assim, fica evidente a importância do aprimoramento do RH como um todo, e o curso será fundamental para abordar essas questões em profundidade.

Por ser um curso bastante específico não encontramos propostas parecidas para uma possível comparação.

Valor do curso para 2 participantes: R\$ 4.268,00.

Segue anexa a proposta do curso para análise.

Atenciosamente,

**LEILIANE NASCIMENTO BORGES AMBROSIO**

Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Nascimento Borges Ambrosio, Assistente Administrativa**, em 29/02/2024, às 08:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0805369** e o código CRC **A2B17E74**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000001988-7 | data de inclusão: 28/02/2024